



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919033323**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0003/2025 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTERAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL”**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE PEDRA LAVRADA, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:30 | **Autorização:** 19/09/2025 15:30 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02251, 22/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedra Lavrada - PB, com fundamento na Lei Municipal nº 0159/2015, aprovou, por unanimidade, o projeto “De Todos para Todos - Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social - Estratégias de Inclusão Social”, no valor total de R\$ 348.168.000,00, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizando a gestão dos recursos captados em conta bancária específica, estando o projeto apto à captação até 31 de dezembro de 2026, com vigência da resolução a partir de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919033323&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:58